



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 6045/2024-GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa os membros do Núcleo de Justiça 4.0 –
Meninas e Mulheres do Marajó.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 6044/2024-GP, de 23 de dezembro de 2024, que institui o Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó, em conformidade com as diretrizes fixadas pelas Resoluções CNJ nº 385/2021 e nº 398/2021 e pela Resolução TJPA nº 21/2021, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo das atribuições ordinárias, os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó:

I - Juízes(as) de Direito:

a) Thiago Fernandes Estevam dos Santos, titular da Vara Única da Comarca de Portel, que atuará como coordenador;

b) Mírian Zampier de Rezende;

c) Pedro Henrique Fialho; e

d) Bruno Felipe Espada;

II - servidores(as):

a) Ramon Querino Santos, matrícula 192775;

b) Danielle Pires de Andrade, matrícula 194336; e



TJPAREQ202415497A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

c) Emmanuel Martins da Rocha Neto, matrícula 192619.

Art. 2º Cessar a designação da Juíza de Direito Mírian Zampier de Rezende e dos servidores Ramon Querino Santos, matrícula 192775, e Emmanuel Martins da Rocha Neto, matrícula 192619, para o Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7991/2025 - Quarta-feira, 8 de Janeiro de 2025



TJPAREQ202415497A

